



licitação solonópole &lt;licita.solonopole@gmail.com&gt;



## Recurso Administrativo

1 mensagem

Jose Abdenago Nobre Eireli <consept@gmail.com>  
 Para: licitação solonópole <licita.solonopole@gmail.com>  
 Cc: sead@solonopole.ce.gov.br

18 de outubro de 2021 15:45

SR, Secretário  
 Sra Pregoeira,

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 2021.09.24.01-PE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS A SEREM DESENVOLVIDAS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE /CE

Segue recurso administrativo dentro do prazo inicial concedido por lei e pela Senhora pregoeira no dia 14 de outubro de 2021.

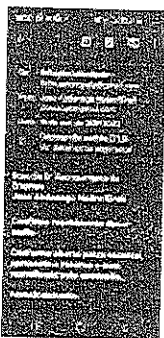
Inclusive a manifestação foi revalidada e conscientemente acatada os motivos, conforme e-mail enviado por nós em 14 de outubro e respondido às 10.13min, pela CPL de Solonópoles, conforme Print em anexo.

Que fique claro que não é nada protelatório, o recurso hora impetrado tempestivamente, dentro do prazo legal e absurdamente atropelado pela decisão tomada Intempestivamente pela Senhora Pregoeira, ao voltar atrás da sua decisão anterior que abriu prazo de 3 dias para recurso e hoje vir comunicar no Chat do Licita-e que não aceitaria o nosso recurso.

Nosso ato de hoje, está dentro dos princípios que norteiam a Moralidade e o Zelo para contratação e pela legalidade gastos Públicos

Atenciosamente  
 JOSE ABIDENAGO NOBRE  
 ADMINISTRADOR

4 anexos



RESPOSTA EMAIL CPL SOLONOPOLES.jpg  
 88K

RECURSO SOLONOPOLES PDF.pdf  
 319K

ANEXO RECURSO.pdf  
 161K

AANEXO 2 RECURSO.pdf  
 4720K



08:37



De licitação solonópole ·  
licita.solonopole@gmail.com

Para Jose Abdenago Nobre Eireli ·  
conseppt@gmail.com

Data 14 de out. de 2021 10:13



Criptografia padrão (TLS).  
Ver detalhes de segurança

Bom dia Sr. Representante da  
Empresa

**Jose Abdenago Nobre Eireli**

**Confirmo recebimento dos e-mails.**

**Conforme aberto prazo recursal,  
apresente o recurso e será  
reanalizada pela comissão.**

**Atenciosamente.**





CONSEPPT  
Comissão Permanente de Licitação

JOSÉ ABIDENAGO NOBRE-EIRELI

End. Estrada do Fio N.1740 Cep-61.760-000 – Eusébio- CE  
E-mail: [conseppt@gmail.com](mailto:conseppt@gmail.com) Fone: (85)981422446 / (085) 9 9606-2446  
CNPJ: Nº 08.508.378/0001-02



**RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM.**  
ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOLONOPOLE/CE.  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO: **2021.09.24.01-PE.**

**A EMPRESA JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELI.** legalmente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 08.508.378/0001-02, com sede na Estrada do Fio nº 1740, Coaçu, Eusébio/CE, Cep: 61.760-000, representada neste ato pelo Senhor Jose Abidenago Nobre, portador da identidade nº 93002014173-SSP-CE e CPF nº 155.586.653-00, abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria e com fulcro no artigo 109, inciso III, § 4º, da Lei 8.666/93 c/c item 10.9 do Edital propor o presente.

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face da decisão que declarou a empresa **F C CUNHA RUFINO - EPP**, Habilitada e vencedora dos lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10 do certame em epígrafe, e o faz pelos fundamentos fáticos e jurídicos que passa a expor:

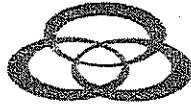
#### **1) DA TEMPESTIVIDADE**

Ab initio, cumpre aduzir que, o presente Recurso apresenta-se manifestamente tempestivo, visto que a decisão que declarou a empresa **F C CUNHA RUFINO -EPP** Habilitada vencedora do certame ocorreu em 14/10/2021, tendo esta Recorrente o prazo de 3 (três) corridos para apresentar as razões do recurso a contar da data da divulgação da decisão, conforme depreende-se do item 5.10 do Edital:

**“5.10. RECURSOS:** Ao final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor (es) do certame, será aberta a opção para interposição de recursos, pelo prazo de **15 (quinze) minutos**, oportunidade em que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias corridos**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de **03 (três) dias corridos** (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Desta forma o prazo passa a correr em 14/10/2021 (quinta feira) terminando em 18/10/2021 (segunda-feira), Destarte, uma vez que o presente Recurso Administrativo está sendo apresentado na presente data, 18/10/2021, dentro do prazo concedido, é incontroverso a sua tempestividade.

Acrescentou ainda, Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei geral de licitações, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. “Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.”



CONSEPPT

Consultoria, Engenharia, Planejamento, Habitação e Transportes

JOSÉ ABIDENAGO NOBRE-EIRELI

End. Estrada do Fio N.1740 Cep-61.760-000 – Eusébio- CE

E-mail: [conseppt@gmail.com](mailto:conseppt@gmail.com) Fone: (85)981422446 / (085) 9 9606-2446

CNPJ: Nº 08.508.378/0001-02



## 2) BREVE RELATO DOS FATOS

Trata-se o presente feito de Recurso Administrativo interposto em face da decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a Licitante **F C CUNHA RUFINO -EPP**, no pregão em epígrafe, o qual tem por objeto, in verbis: “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS A SEREM DESENVOLVIDAS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE /CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”.

Isto porque, com o objetivo de atender ao escopo contratual, o Edital pormenorizou as regras a serem atendidas pelos licitantes, visando evidenciar as suas mais diversas aptidões para o atendimento do escopo proposto, bem como evidenciar a legalidade estrita na confecção das propostas comerciais das concorrentes.

Todavia, a licitante **F C CUNHA RUFINO -EPP**, restou vencedora no certame, mesmo deixando de apresentar documentação que atendesse as exigências editalícias, razão pela qual impõe-se a interposição do presente RECURSO ADMINISTRATIVO, com o fito de evidenciar as irregularidades que maculam o certame em tela.

Assim, na presente peça, abordar-se-ão os itens não atendidos pela Recorrida, no que tange a Regularidade fiscal da participante susografada devendo, ao final, ser revista a decisão que a habilitou, conforme fundamentos que se passa a expor.

## 3) DA IRREGULARIDADE NA HABILITAÇÃO (REGULARIDADE FISCAL)

A empresa **F C CUNHA RUFINO -EPP** declarada habilitada e vencedora dos itens: 1,2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10, apresentou Comprovante de Inscrição Municipal de formar que não comprova a regularidade do devido cadastro junto a Prefeitura Municipal de Marco/CE. Assim sendo: o número da Inscrição Municipal emitida em 06/03/2017, constante nos documentos de habilitação tem o número de Inscrição nº 0000075, tendo como endereço da Sede da Licitante Rod Br 402, nº 218, Sala 106, Triângulo do Marco, Cidade Marco/CE.

Podendo ser averiguado em diversos documentos apresentados, exemplificando, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Requerimento de empresário e suas alterações, em fim, em vários outros documentos anexos a proposta de preços.

Porém, no Alvará de Localização e Funcionamento com data de vencimento: 31/12/2021, consta o número de Inscrição Municipal nº 4834, assim como, em consulta feita ao sítio eletrônico da Prefeitura de Municipal de Marco/Ce, foi constatado o novo número de Inscrição Municipal, sendo divergente do endereço e inscrição anterior, sendo agora a sede da licitante na Rod Br 402, nº 218, ao qual não consta no novo endereço a SALA 106.



CONSEPPT

Consultoria, Treinamento, Planejamento e Organização

JOSÉ ABIDENAGO NOBRE-EIRELI

End. Estrada do Fio N.1740 Cep-61.760-000 – Eusébio- CE

E-mail: [conseppt@gmail.com](mailto:conseppt@gmail.com) Fone: (85)981422446 / (085) 9 9606-2446

CNPJ: Nº 08.508.378/0001-02



Legalmente não existi possibilidade para que uma sede de empresa tenham 02 (duas) inscrições Municipais.

Vejamos o que diz o item 5.4, subitem 5.4.2, do edital do certame licitatório:

“5.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual”.

Fica evidente que a licitante **F C CUNHA RUFINO -EPP** deixou de cumprir exigência do editalícias, pois é **claro, nítido e cristalino** as divergências sobre a regular inscrição Municipal da licitante, Pois em alguns documentos apresenta **ENDERECO NA ROD BR 402, Nº 218, SALA 106, TRIANGULO DO MARCO, CIDADE MARCO/CE E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0000075 E NO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO, ASSIM COMO NO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL CONSULTADO NO SÍTIO ELETRONICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO/CE A LICITANTE TEM COMO ENDEREÇO: ROD BR 402, Nº 218, TRIANGULO DO MARCO, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4834. OU SEJA, TOTALMENTE DIVERGENTE AS INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO E INSCRIÇÃO MUNICIPAL.**

Logo podemos concluir que, que a licitante deixou de cumprir exigência editalícia.

Note, i. Senhora Pregoeira, que está evidente o descumprimento das regras editalícias. No caso de diligencias por órgãos de controle externo esse respeitável Município, ou melhor, os agentes públicos que **supostamente “fecharam os olhos para os fatos constatados e questionados por essa recursante”** poderão sem dúvida responder pelos atos que lhe deram causas.

**QUALQUER JULGADOR É PASSÍVEL DE ERROS, FALHAS OU EQUÍVOCOS, ASSIM, FAZEMOS NOSSAS ALEGAÇÕES NESSA FASE RECURSAL, PARA QUE ESSA COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU AUTORIDADE SUPERIOR POSSA ENTENDER A GRAVIDADE DA DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA F C CUNHA RUFINO -EPP NESSE PROCESSO LICITATÓRIO, NO PRÓPRIO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EXISTEM CLASULAS QUE PODEM E DEVEM SER USADAS EM CASO DE QUESTINAMENTOS OU DUVIDAS, VEJAMOS:**

**3.12. A Pregoeira poderá também solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser desclassificada ou inabilitada. ( grifo nosso)**

**6.7. DILIGÊNCIA: Em qualquer fase do procedimento licitatório, a Pregoeira ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a**



CONSEPT

Consultoria, Comércio, Engenharia, Planejamento e Tecnologia

JOSÉ ABIDENAGO NOBRE-EIRELI

End. Estrada do Fio N.1740 Cep-61.760-000 – Eusébio- CE

E-mail: [consept@gmail.com](mailto:consept@gmail.com) Fone: (85)981422446 / (085) 9 9606-2446

CNPJ: Nº 08.508.378/0001-02



instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, fixando o prazo para a resposta. ( grifo nosso)

#### 8-DA ADIUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.4. A homologação, conforme se verifique a necessidade, estará sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção in loco na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal na prestação dos serviços durante o horário normal de funcionamento. ( grifo nosso)

### 3.1- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

O Segundo ponto que podemos mencionar são as inconsistências que podemos constatar no Balanço Patrimonial apresentado pela empresa **F C CUNHA RUFINO -EPP**. Sendo que, no exercício de 2020, conforme consta no balanço anexo a sua proposta de preços, a referida participante teve receitas de vendas de serviços de R\$ 2.705.830,04.

De acordo com cálculos que realizamos foi aplicado a tabela do Simples Nacional, alíquota fixa de 6% para todo o ano.

Entretanto, Conforme anexo, a tabela de tributação do sistema de arrecadação do Simples Nacional é **PROGRESSIVA, CRECENTE e jamais Pré fixada ou fixada em 6%para Ano fiscal em questão que é 2020e iniciado em 01 de janeiro de 2020e com termino em 31 de dezembro de 2020.** Veja abaixo:

Anexo 3 – Tabela Simples Nacional 2020

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	–
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00



CONSEPPT  
Consultoria, Engenharia, Planejamento, Patrimônio e Transportes

JOSÉ ABIDENAGO NOBRE-EIRELI

End. Estrada do Fio N.1740 Cep-61.760-000 – Eusébio- CE  
E-mail: [conseppt@gmail.com](mailto:conseppt@gmail.com) Fone: (85)981422446 / (085) 9 9606-2446  
CNPJ: Nº 08.508.378/0001-02



3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

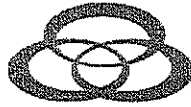
O valor arrecado de Imposto pela licitante conforme balanço foi de R\$ 162.349,80, assim, podemos inferir conforme a tributação aplicada pelo sistema de Tributação Simples Nacional, que não é possível congelar a arrecada somente na alíquota de 6% por cento. Logo, podemos inferir que existe inconsistências no balanço patrimonial da empresa **F C CUNHA RUFINO -EPP**, que maculam a proposta de preços, pois não atendi os requisitos do edital em tela.

#### 4) DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL.

Face aos fatos dispostos acima, imperioso registrar que, a Lei Federal que fundamentou a presente licitação, Lei Federal nº8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, que a Administração Pública está vinculada ao instrumento convocatório.

Diante disso, a errônea habilitação das **F C CUNHA RUFINO -EPP**, constitui, sem sombras de dúvida, notória ofensa ao Princípio da Vinculação ao Edital, vez que a Administração Pública, por óbvio, não atende ao princípio da legalidade, por força do qual, em toda a sua atividade, deve estar jungida aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato.

Nesta toada, como já exposto, a habilitação da licitante ofende, frontalmente, o princípio da estrita vinculação ao edital previsto na norma contida nos ditames dos Artigos 3º, 41 e 55, XI, todos da Lei 8.666/93, que assim versam:



CONSEPPT  
Consultoria, Engenharia, Planejamento, Projetos e Treinamentos

JOSÉ ABIDENAGO NOBRE-EIRELI

End. Estrada do Fio N.1740 Cep-61.760-000 – Eusébio- CE

E-mail: [conseppt@gmail.com](mailto:conseppt@gmail.com) Fone: (85)981422446 / (085) 9 9606-2446

CNPJ: Nº 08.508.378/0001-02



“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (Grifo Nosso).

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...)XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

Como se observa, não é facultado ao Agente Público, usar de qualquer poder discricionário para não se ater exclusivamente aos precisos termos do Edital.

A obrigatoriedade de vinculação ao instrumento convocatório, estampada nos artigos acima, nada mais é do que reflexo do mencionado princípio constitucionalmente consagrado. Além da lei, o ato convocatório determina, previamente, as condições a serem observadas por todos os envolvidos na licitação, inclusive a própria Administração.

Reiterando a pertinência e a observância obrigatória do princípio em debate, colaciona a Recorrente, neste ato, os seguintes julgados dos tribunais pátrios:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS E DA EMPRESA. REQUISITOS DO EDITAL. VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. I - Como um dos princípios regentes do procedimento licitatório, o princípio da vinculação ao edital obriga não só os licitantes como também a Administração, que deve se pautar exclusivamente pelos critérios objetivos definidos no edital. Não se afigura, pois, legítimo o pregão eletrônico que habilitou a licitante vencedora em desacordo com as exigências do edital, tendo em vista a não comprovação da capacidade técnica, bem como pelo fato de apresentar prazo de validade da proposta inferior ao previsto no edital, constituindo, também, flagrante afronta ao princípio da isonomia em relação aos demais concorrentes. (REOMS 0001624-84.2013.4.01.3809 / MG, Rel. DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE, QUINTA TURMA, e-DJF1 p.196 de 06/04/2015).

RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. RECURSO ESPECIAL 2001/0128406-6 (sem grifo no original).





CONSEPPT  
Consultoria, Engenharia, Planejamento e Execução

JOSÉ ABIDENAGO NOBRE-EIRELI

End. Estrada do Fio N.1740 Cep-61.760-000 – Eusébio- CE

E-mail: [conseppt@gmail.com](mailto:conseppt@gmail.com) Fone: (85)981422446 / (085) 9 9606-2446

CNPJ: Nº 08.508.378/0001-02



ADMINISTRATIVO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA.

1. Cuida-se Mandado de Segurança impetrado por consórcio de empresas que visam habilitar-se e permanecer no certame licitatório aberto para a contratação de serviços de adequação, duplicação, melhoramentos e restauração de pista e obras de arte especiais, viadutos e ponte na Rodovia BR-280, conforme disposições lançadas na Concorrência Pública registrada pela Secretaria de Estado e Infraestrutura (SIE) do Estado de Santa Catarina.

2. Descabida a pretensão do consórcio de eximir-se da exigência de apresentar a documentação formalmente com probatória de sua capacidade técnica e financeira para cumprir satisfatoriamente o contrato administrativo para realização de melhoramentos estruturais na pista, viaduto e ponte da BR-280.

3. As regras inseridas nos itens 7.3.7 e 7.8.7 do edital encontram respaldo no inciso III do art. 33 da Lei 8.666/1993.

4. Agravo Regimental não provido. RECURSO ESPECIAL 2001/0128406-6.

Como se vê, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório privilegia, a transparência do certame garantindo a plena observância dos princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa.

MARÇAL JUSTEN FILHO, ao comentar no seu livro PREGÃO (Comentários à legislação do pregão comum e eletrônico), 4. ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 54/55, sobre “O problema do julgamento objetivo e da vinculação ao ato convocatório” foi enfático ao afirmar que tais princípios atestam a incompatibilidade de atos discricionários dos Pregoeiros nos julgamentos das propostas, como se vê abaixo:

“No entanto, não deixa de ser interessante a explícita alusão à ausência de discricionariedade da autoridade administrativa na condução e encaminhamento da licitação processada sob modalidade de pregão. Reitera-se, a propósito do pregão, um princípio consagrado na Lei nº. 8.666, acerca da ausência de autonomia da autoridade julgadora. Essa regra assume especial relevância em vista da tendência a atribuir ao Pregoeiro poderes discricionários incompatíveis com os princípios aludidos. O próprio regulamento federal acaba por induzir o intérprete a supor o cabimento de o pregoeiro valer-se de um certo bom senso como critério decisório. **Essa alternativa é incompatível com a Lei nº. 10.520 e com o próprio regulamento federal. O próprio art. 4º do regulamento federal enuncia a vedação à possibilidade de seleção de propostas ou imposição de soluções derivadas de “prudente arbítrio” do pregoeiro.**

Destaque-se, ademais, que nem seria cabível consagrar alternativa através da via regulamentar. Se a Lei não consagrou solução tutelando escolhas subjetivas do pregoeiro, seria inviável um simples decreto optar por inovação normativa dessa ordem. “Portanto, o regulamento federal, no art. 4º reitera pura



CONSEPPT

Consultoria, Licitação, Planejamento, Contratos e Treinamentos

JOSÉ ABIDENAGO NOBRE-EIRELI

End. Estrada do Fio N.1740 Cep-61.760-000 – Eusébio- CE

E-mail: [conseppt@gmail.com](mailto:conseppt@gmail.com) Fone: (85)981422446 / (085) 9 9606-2446

CNPJ: Nº 08.508.378/0001-02



e simplesmente a alternativa legislativa consagrada – como não poderia deixar de o ser.” (grifo nosso).

Assim, por esse princípio, a Administração Pública (por meio do Pregoeiro e da Comissão de Licitação) e participante do certame devem pautar as suas ações pelos termos do instrumento convocatório, ou seja, não podem agir, sob pena de violação à legislação vigente e de serem responsabilizados pessoalmente, nem além nem aquém do estabelecido no ato convocatório.

Corroborando com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELO, em seu festejado Curso de Direito Administrativo, São Paulo: Malheiros, 1999, p. 379, ratifica in totum esse posicionamento legal, ao asseverar que:

“O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame” ... (grifo nosso).

Nessa linha de raciocínio, admitir que a Administração não se obrigue a cumprir com o que está explicitamente disposto no edital, significa, em outras palavras, desrespeitar ou fulminar claramente com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A propósito, qualquer valoração, além do expressamente disposto no edital, importará na maculação ao referenciado princípio do julgamento objetivo, atribuindo-lhe conotação flagrantemente subjetiva.

Destarte, resta evidente que a proposta ofertada pela empresa **F C CUNHA RUFINO -EPP**, apresenta-se manifestamente viciada, visto que, conforme demonstrado acima, os documentos apresentados pela licitante não atendem aos termos do Edital, mostrando-se, contraditória, equivocada e errônea a sua habilitação.

## 5) DOS PEDIDOS

Isto posto, face aos argumentos aqui expostos, requer-se à esta Senhora Pregoeira que, em busca da melhor proposta que atenda ao interesse público, se digne:

- i) Reformulação a decisão de habilitação da licitante **F C CUNHA RUFINO -EPP**.
- ii) Desclassificar e inabilitar, de modo terminante a empresa **F C CUNHA RUFINO -EPP**, por manifesto desatendimento ao item 5.4, subitem 5.4.2 e por manifesto desatendimento ao item 5.5, subitem 5.5.2 do edital, conforme demonstrado nas razões recursais.

**Por todos os fatos que foram registrados até aqui;**



CONSEPPT

Contabilidade, Planejamento, Prestação de Serviços e Treinamentos

**JOSÉ ABIDENAGO NOBRE-EIRELI**

End. Estrada do Fio N.1740 Cep-61.760-000 – Eusébio- CE

E-mail: [conseppt@gmail.com](mailto:conseppt@gmail.com) Fone: (85)981422446 / (085) 9 9606-2446

CNPJ: Nº 08.508.378/0001-02



**Ainda, seja disponibilizada no Portal de Conta do Tribunal de contas do Estado/Municípios a peça recursal na íntegra, conforme instrução normativa nº 04/2015. Extinto TCM/CE.**

**Também, findando o processo fica desde já, registrado o pedido de cópia integral do processo, tendo em vista, possíveis ações de ação anulatória do certame. Onde será ainda, remetido cópia integral do processo a inspetoria/TCE/CE, e Para o MP.**

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Eusébio, 18 de Outubro de 2021.

**JOSE ABIDENAGO NOBRE**  
Jose Abidenago Nobre  
CPF:155.586.653-00  
Administrador



Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
18/10/2021 às 08:25:51	<del>Tendo em vista que a Empresa JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELI não apresentou razões contra a manifestação apresentada pelo assinante da comissão de realizar qualquer julgamento, sendo assim a Pregoeira dará continuidade ADJUDICANDO o referido processo.</del>
18/10/2021 às 08:22:16	Bom dia Srs. licitantes
14/10/2021 às 09:51:16	Havendo interposição de recurso impetrada pela Empresa JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELI, referente ao LOTE 1, fica aberto o prazo de 03 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos (que começará a correr do término do prazo da recorrente). Email para envio do recurso: licita.solonopole@gmail.com.
14/10/2021 às 09:23:14	Será aberta a opção para interposição de recursos, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, oportunidade em que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso
14/10/2021 às 09:22:10	Bom dia Srs licitantes
13/10/2021 às 14:33:47	Será aberto o prazo recursal dia 14/10 as 09:15.
13/10/2021 às 14:32:46	Comunico que a Empresa F C CUNHA RUFINO - ME, anexou a proposta reajustada referente aos lotes 5 e 8.
13/10/2021 às 14:31:55	Boa tarde Srs. Licitantes
13/10/2021 às 08:32:12	De acordo com o subitem 5.2.2 Proposta de Preços Final Negociada (Proposta Ajustada) dos LOTES 5 e 8 ao novo valor ofertado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, deverá ser enviada à Comissão de Licitação. Caso não consiga anexar via sistema, enviar para o e-mail: licita.solonopole@gmail.com
13/10/2021 às 08:30:19	A Empresa E.C - PRODUCOES LTDA, arrematante dos LOTES 5 e 8, encontra-se DESCLASSIFICA por não apresentar proposta adequada dentro do prazo estabelecido em Edital

Mostrando de 1 até 10 de 17 registros

## Licitação [n° 898826]



### Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
13/10/2021 às 08:29:12	Bom dia Srs licitantes.
11/10/2021 às 17:01:58	Retifico mensagem anterior, enviar somente a proposta ajustada. De acordo com o subitem 5.2.2 Proposta de Preços Final Negociada (Proposta Ajustada) ao novo valor ofertado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, deverá ser enviada à Comissão de Licitação. Caso não consiga anexar via sistema, enviar para o e-mail: licita.solonopole@gmail.com
11/10/2021 às 16:05:01	Será aberto o prazo de 48hrs para que as Empresas arrematantes apresentem documentação original + proposta adequada de acordo com o item 3.12 do Edital.
11/10/2021 às 16:02:01	Após analisado os documentos de HABILITAÇÃO da empresa JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELI arrematante do LOTE 6, declaro HABILITADA por cumprir todas as exigências editalícias.
11/10/2021 às 16:01:09	Após analisado os documentos de HABILITAÇÃO da empresa E.C - PRODUCOES LTDA arrematante dos LOTES: 5 e 8, declaro HABILITADA por cumprir todas as exigências editalícias.
11/10/2021 às 16:00:07	Após analisado os documentos de HABILITAÇÃO da empresa F C CUNHA RUFINO - ME, arrematante dos LOTES: 1,2,3,4,7,9 e 10, declaro HABILITADA por atender todas as exigências editalícias.
11/10/2021 às 11:18:51	Bom dia Srs. licitantes. Será suspensa a sessão, continuaremos as 13:30.

Mostrando de 11 ate 17 de 17 registros



**FC CUNHA RUFINO**  
**L V EVENTOS**  
**CNPJ: 10.587.062/0001-03**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4834**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE**  
**(Expresso em Reais)**

RESULTADO	JANEIRO À DEZ - 2020
Receita de Vendas Serviços	2.705.830,04
<b>Receita Bruta</b>	<b>2.705.830,04</b>
<b>Receita líquida Operacional</b>	<b>2.543.480,24</b>
<b>( - ) Custo Prod/Serv.Vendidos</b>	<b>1.812.906,12</b>
<b>Lucro/Prejuízo Bruto Operacional</b>	<b>730.574,12</b>
Despesas Tributárias	-
Despesas Gerais e Administrativas	392.345,37
Desp/Receitas financeiras	216.466,41
Outras Rec/Desp. Operacionais	67.645,77
<b>Desp./Receitas Operacionais</b>	<b>676.457,55</b>
<b>Lucro/Prejuízo Líquido Operacional</b>	<b>54.116,57</b>
Rec/(Desp) Não Operacionais	-
<b>Lucro/(Prejuízo) do Exercício</b>	<b>54.116,57</b>

Marco, 31 de Dezembro de 2020.

Francisco Carlos Cunha Rufino  
CPF:708.467.233-87  
Empresario

Ronielle Pacheco de Oliveira  
CPF:613.863.403-91  
CRC/CE 20891/O-0



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5559331 em 12/04/2021 da Empresa F C CUNHA RUFINO, CNPJ 10587062000103 e protocolo 210536209 - 09/04/2021. Autenticação: 7B22C61E5DE41C6D2F2638C6112B401F52938D9C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/053.620-9 e o código de segurança uela Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23102927234	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: F C CUNHA RUFINO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100088539

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MARCO  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

23 Abril 2021  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

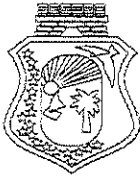
DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/061.739-0	CEP2100088539	23/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
708.467.233-87	FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO	23/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5565728 em 27/04/2021 da Empresa F C CUNHA RUFINO, CNPJ 10587062000103 e protocolo 210617390 - 23/04/2021. Autenticação: 9759BBAE51132BACDE7B6B28DA2406827DFFFD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.739-0 e o código de segurança 7Wbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

118 0 0 004





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310292723-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO VAGNER RUFINO CESARIO		(mãe) ANTONIA DE FATIMA CUNHA RUFINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1974	IDENTIDADE (número) 03776989033	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA FRANCISCO SA			NÚMERO 6524
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BARRA DO CEARA	CEP 60330875	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> Porte <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVEN TO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVEN TO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL F C CUNHA RUFINO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 402			NÚMERO 218
COMPLEMENTO SALA 106	BAIRRO / DISTRITO TRIANGULO DO MARCO	CEP 62560976	
MUNICÍPIO MARCO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 9001999	DESCRIÇÃO DO OBJETO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PRODUCAO TEATRAL PRODUCAO MUSICAL PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS AGENCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LOCACAO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10587062000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

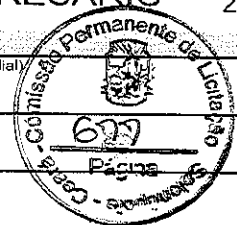
MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100088539



CE28852119



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5565728 em 27/04/2021 da Empresa F C CUNHA RUFINO, CNPJ 10587062000103 e protocolo 210617390 - 23/04/2021. Autenticação: 97598BAE51132BACDE7B6B28DA2406827DFFFD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.739-0 e o código de segurança 7Wbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310292723-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO VAGNER RUFINO CESARIO			(mãe) ANTONIA DE FATIMA CUNHA RUFINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1974		IDENTIDADE (número) 03776989033	Órgão Emissor DETRAN	UF CE	CPF (número) 708.467.233-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA FRANCISCO SA				NÚMERO 6524	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BARRA DO CEARA		CEP 60330875	
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE		
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> DESENUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 307		DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP		EVENTO 2244	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
NOME EMPRESARIAL F C CUNHA RUFINO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 402				NÚMERO 218	
COMPLEMENTO SALA 106		BAIRRO / DISTRITO TRIANGULO DO MARCO		CEP 62560976	
MUNICÍPIO MARCO		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001999 Atividades secundárias 1813099 1813001 3811400 4330402 4399102		DESCRIÇÃO DO OBJETO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICO DE TAXI SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO FESTAS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10587062000103		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
				UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 19/04/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100088539



CE28652119



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5565728 em 27/04/2021 da Empresa F C CUNHA RUFINO, CNPJ 10587062000103 e protocolo 210617390 - 23/04/2021. Autenticação: 9759BBAE51132BACDE7B6B28DA2406827DFFFD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.739-0 e o código de segurança 7Wbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

110 0



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310292723-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO VAGNER RUFINO CESARIO			(mãe) ANTONIA DE FATIMA CUNHA RUFINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1974		IDENTIDADE (número) 03776989033		Órgão Emissor DETRAN	UF CE
				CPF (número) 708.467.233-87	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA FRANCISCO SA				NÚMERO 6524	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BARRA DO CEARA		CEP 60330875	
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP		EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
NOME EMPRESARIAL F C CUNHA RUFINO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 402				NÚMERO 218	
COMPLEMENTO SALA 106		BAIRRO / DISTRITO TRIANGULO DO MARCO		CEP 62560976	
MUNICÍPIO MARCO		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001999 Atividades secundárias 4213800 4292801 4520007 4520005 4520003	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10587062000103		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DO AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 19/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100088539



CE28652119



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5565728 em 27/04/2021 da Empresa F C CUNHA RUFINO, CNPJ 10587062000103 e protocolo 210617390 - 23/04/2021. Autenticação: 9759BBAE51132BACDE7B6B28DA2406827DFFFD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.739-0 e o código de segurança 7Wbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

110 0



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310292723-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO VAGNER RUFINO CESARIO		(mãe) ANTONIA DE FATIMA CUNHA RUFINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1974	IDENTIDADE (número) 03776989033	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA FRANCISCO SA			NÚMERO 6524
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BARRA DO CEARA	CEP 60330875
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL F C CUNHA RUFINO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 402			NÚMERO 218
COMPLEMENTO SALA 106		BAIRRO / DISTRITO TRIANGULO DO MARCO	CEP 62560976
MUNICÍPIO MARCO	UF CE	PAÍS BRASIL	CÓRREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001999 Atividades secundárias 4520002 4520001 4542101 5229099 5229002	DESCRIÇÃO DO OBJETO PECUARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10587062000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 19/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100088539



CE28852119



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5565728 em 27/04/2021 da Empresa F C CUNHA RUFINO, CNPJ 10587062000103 e protocolo 210617390 - 23/04/2021.  
Autenticação: 9759BBAE51132BACDE7B6B28DA2406827DFFFD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.739-0 e o código de segurança 7Wbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310292723-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO VAGNER RUFINO CESARIO		(mãe) ANTONIA DE FATIMA CUNHA RUFINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1974	IDENTIDADE (número) 03776989033	Órgão Emissor DETRAN	UF CE CPF (número) 708.467.233-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA FRANCISCO SA			NÚMERO 6524
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BARRA DO CEARA	CEP 60330875	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL F C CUNHA RUFINO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 402			NÚMERO 218
COMPLEMENTO SALA 106	BAIRRO / DISTRITO TRIANGULO DO MARCO	CEP 62560976	
MUNICÍPIO MARCO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001999 Atividades secundárias 4929999 4929902 4924800 4923002 4923001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10587062000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 19/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100088539



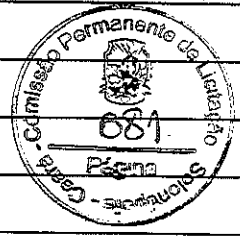
CE28852119



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5565728 em 27/04/2021 da Empresa F C CUNHA RUFINO, CNPJ 10587062000103 e protocolo 210617390 - 23/04/2021.  
Autenticação: 9759BBAE51132BACDE7B6B28DA2406827DFFFD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.739-0 e o código de segurança 7Wbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310292723-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO VAGNER RUFINO CESARIO			(mãe) ANTONIA DE FATIMA CUNHA RUFINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1974		IDENTIDADE (número) 03776989033		Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA FRANCISCO SA				NÚMERO 6524	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BARRA DO CEARA		CEP 60330875	
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
NOME EMPRESARIAL F C CUNHA RUFINO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 402				NÚMERO 218	
COMPLEMENTO SALA 106		BAIRRO / DISTRITO TRIANGULO DO MARCO		CEP 62560976	
MUNICÍPIO MARCO		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001999 Atividades secundárias 4930204 4930202 4930201 5620102 5911102	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10587062000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 19/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESARIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100088539



CE28852119



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5565728 em 27/04/2021 da Empresa F C CUNHA RUFINO, CNPJ 10587062000103 e protocolo 210617390 - 23/04/2021.  
Autenticação: 9759BBAE51132BACDE7B6B28DA2406827DFFFD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.739-0 e o código de segurança 7Wbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310292723-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO VAGNER RUFINO CESARIO			(mãe) ANTONIA DE FATIMA CUNHA RUFINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1974		IDENTIDADE (número) 03776989033		Orgão Emissor DETRAN	UF CE
				CPF (número) 708.467.233-87	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA FRANCISCO SA				NÚMERO 6524	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BARRA DO CEARA		CEP 60330875	
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP		EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
NOME EMPRESARIAL F C CUNHA RUFINO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 402				NÚMERO 218	
COMPLEMENTO SALA 106		BAIRRO / DISTRITO TRIANGULO DO MARCO		CEP 62560976	
MUNICÍPIO MARCO		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividade principal 9001999					
Atividades secundárias 5911101					
7311400					
7119799					
7119704					
7119701					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10587062000103		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 19/04/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100088539



CE28852119

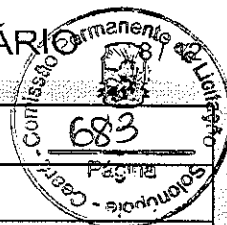


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5565728 em 27/04/2021 da Empresa F C CUNHA RUFINO, CNPJ 10587062000103 e protocolo 210617390 - 23/04/2021. Autenticação: 9759BBAE51132BACDE7B6B28DA2406827DFFFD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.739-0 e o código de segurança 7Wbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310292723-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO VAGNER RUFINO CESARIO			(mãe) ANTONIA DE FATIMA CUNHA RUFINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1974		IDENTIDADE (número) 03776989033		Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA FRANCISCO SA				NÚMERO 6524	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO BARRA DO CEARA		CEP 60330875
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP		EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
NOME EMPRESARIAL F C CUNHA RUFINO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 402				NÚMERO 218	
COMPLEMENTO SALA 106			BAIRRO / DISTRITO TRIANGULO DO MARCO		CEP 62560976
MUNICÍPIO MARCO		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001999 Atividades secundárias: 7112000 7111100 7020400 7420004 8230001		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10587062000103		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 19/04/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

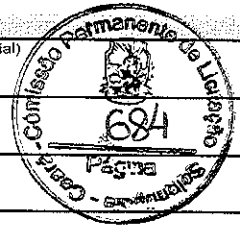
MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100088539



CE28852119







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310292723-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO VAGNER RUFINO CESARIO		(mãe) ANTONIA DE FATIMA CUNHA RUFINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1974	IDENTIDADE (número) 03776989033	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA FRANCISCO SA			NÚMERO 6524
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BARRA DO CEARA	CEP 60330875
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL F C CUNHA RUFINO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 402			NÚMERO 218
COMPLEMENTO SALA 106		BAIRRO / DISTRITO TRIANGULO DO MARCO	CEP 62560976
MUNICÍPIO MARCO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 9001999 Atividades secundárias 8111700 8129000 8121400 8130300 8011101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10587062000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 2- NÃO
DATA DA ASSINATURA 19/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100088539

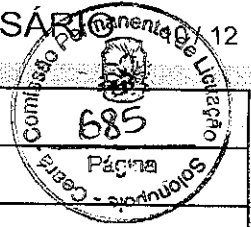


CE28852119



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5565728 em 27/04/2021 da Empresa F C CUNHA RUFINO, CNPJ 10587062000103 e protocolo 210617390 - 23/04/2021. Autenticação: 9759BBAE51132BACDE7B6B28DA2406827DFFFD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.739-0 e o código de segurança 7Wbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310292723-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO VAGNER RUFINO CESARIO		(mãe) ANTONIA DE FATIMA CUNHA RUFINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1974	IDENTIDADE (número) 03776989033	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 708.467.233-87	
		EMAIL CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA FRANCISCO SA			NÚMERO 6524
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BARRA DO CEARA	CEP 60330875	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL F C CUNHA RUFINO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 402			NÚMERO 218
COMPLEMENTO SALA 106	BAIRRO / DISTRITO TRIANGULO DO MARCO	CEP 62560976	
MUNICÍPIO MARCO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001999 Atividades secundárias 8020001 7990200 7719599 7711000 7729202	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10587062000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 19/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

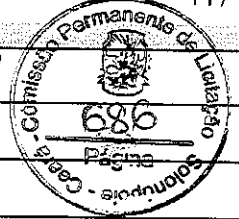
MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100088539



CE28852119



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5565728 em 27/04/2021 da Empresa F C CUNHA RUFINO, CNPJ 10587062000103 e protocolo 210617390 - 23/04/2021. Autenticação: 9759BBAE51132BACDE7B6B28DA2406827DFFFD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.739-0 e o código de segurança 7Wbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310292723-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO VAGNER RUFINO CESARIO		(mãe) ANTONIA DE FATIMA CUNHA RUFINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1974	IDENTIDADE (número) 03776989033	Orgão Emissor DETRAN	UF CE	CPF (número) 708.467.233-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA FRANCISCO SA			NÚMERO 6524	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BARRA DO CEARA		CEP 60330875
MUNICIPIO FORTALEZA			UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
NOME EMPRESARIAL F C CUNHA RUFINO				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 402			NÚMERO 218	
COMPLEMENTO SALA 106		BAIRRO / DISTRITO TRIANGULO DO MARCO		CEP 62560976
MUNICIPIO MARCO		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001999 Atividades secundárias: 7739099 7739003 9329899 9001906 9001905	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10587062000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 19/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100088539



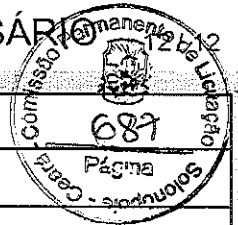
CE28852119



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5585728 em 27/04/2021 da Empresa F C CUNHA RUFINO, CNPJ 10587062000103 e protocolo 210617390 - 23/04/2021.  
Autenticação: 9759BBAE51132BACDE7B6B28DA2406827DFFFD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.739-0 e o código de segurança 7Wbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310292723-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO VAGNER RUFINO CESARIO		(mãe) ANTONIA DE FATIMA CUNHA RUFINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1974	IDENTIDADE (número) 03776989033	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA FRANCISCO SA			NÚMERO 6524
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BARRA DO CEARA	CEP 60330875	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL F C CUNHA RUFINO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RODOVIA BR 402			NÚMERO 218
COMPLEMENTO SALA 106	BAIRRO / DISTRITO TRIANGULO DO MARCO	CEP 62560976	
MUNICÍPIO MARCO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLINHOS.LV@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001999 Atividades secundárias 9001903 9001902 9001901 9521500	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10587062000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100088539

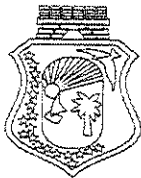


CE29852119



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5565728 em 27/04/2021 da Empresa F C CUNHA RUFINO, CNPJ 10587062000103 e protocolo 210617390 - 23/04/2021. Autenticação: 9759BBAE51132BACDE7B6B28DA2406827DFFFD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.739-0 e o código de segurança 7Wbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/061.739-0	CEP2100088539	23/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
708.467.233-87	FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO	23/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5565728 em 27/04/2021 da Empresa F C CUNHA RUFINO, CNPJ 10587062000103 e protocolo 210617390 - 23/04/2021. Autenticação: 9759BBAE51132BACDE7B6B28DA2406827DFFFD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.739-0 e o código de segurança 7Wbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

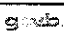


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F C CUNHA RUFINO, de CNPJ 10.587.062/0001-03 e protocolado sob o número 21/061.739-0 em 23/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5565728, em 27/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
708.467.233-87	FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO	23/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
708.467.233-87	FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO

Fortaleza, terça-feira, 27 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2021, às 13:27.



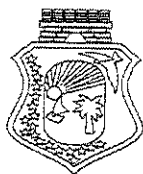
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/061.739-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5565728 em 27/04/2021 da Empresa F C CUNHA RUFINO, CNPJ 10587062000103 e protocolo 210617390 - 23/04/2021. Autenticação: 9759BBAE51132BACDE7B6B28DA2406827DFFFD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.739-0 e o código de segurança 7Wbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

UF



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 27 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5565728 em 27/04/2021 da Empresa F C CUNHA RUFINO, CNPJ 10587062000103 e protocolo 210617390 - 23/04/2021. Autenticação: 9759BBAE51132BACDE7B6B28DA2406827DFFFD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.739-0 e o código de segurança 7Wbc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

118 0



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Marco  
CNPJ nº 08.140.000/01  
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças  
Departamento de Tributos

# ALVARA

## PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 2 / 2021	Data de Emissão 08/01/2021 14:22:40	Data de Validade 31/12/2021	Período 2021
Inscrição 4834	CNPJ 08987082000103	Município MARCO - CE	
Nome do Provedor <b>F C CUNHA RUFINO</b>			
Nome de Fantasia <b>L V EVENTOS</b>			
Endereço do Contribuinte <b>ROD. BR 402, 218 TRIÂNGULO - MARCO - CE</b>			
Código 97.82	Classificação Prestação de Serviço		
Horário de Funcionamento 08:00 hs às 17:00 hs			
Atividade Principal Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente			
Observações			
Regulamentação Lei Complementar Nº 004, de 23 de dezembro de 2009			

Carimbo do Contribuinte: \_\_\_\_\_ Data de validade: \_\_\_\_\_  
0

ESTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

2º OFÍCIO

*Galdêncio Leorne Silva Neto*  
Fiscal de Tributos

CARTÓRIO  
X  
AC Galdêncio Leorne  
Silva Neto  
Marco, 08/01/2021  
em testemunho da verdade  
Galdêncio Leorne  
Fiscal de Tributos  
N.º 01.543821



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 71160801212854092699-1  
Data: 08/01/2021 16:22:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,88  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93998-ZO4P;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5401 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valder Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e o referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/71160801212854092699>





**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Marco**  
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão N°: 5985/2021

Concedida a: F C CUNHA RUFINO

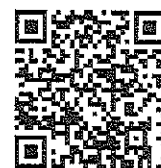
CNPJ/CPF N°: 10587062000103

Endereço: ROD. BR 402, 218 TRIÂNGULO MARCO CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 24/08/2021 às 16:04  
Esta Certidão tem validade até o dia 23/10/2021

Código de verificação 3888285547150



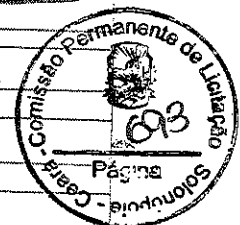
Certidão emitida gratuitamente pela internet  
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço  
<http://www.xtronline.com.br/marco>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <



FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

Nº inscrição  
0000000075  
Natureza da atualização



CNPJ 10.557.062/0001-03	Inscrição do IPTU 007797-6	Atividade SERVIÇO	Natureza Jurídica PESSOA JURÍDICA	Grau de instrução NÃO APLICÁVEL
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>				
Nome/Razão Social F C CUNHA RUFINO ME			Fantasia L V EVENTOS	
<b>DOMICÍLIO DO CONTRIBUINTE</b>				
Logradouro BR 402, N° 215 SALA 105				
Bairro TRIÂNGULO DO MARÇO		Cep 62.550-000	Cidade MARÇO	UF CE
<b>QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>				
Número do ato de constituição		Órgão homologador		
Cód. atividade econômica 00000005	Descrição da atividade econômica DEMAIS SERV CONST DA LISTA QUANDO PREST POR EMF			Regime de recolhimento NORMAL
<b>DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES ORA PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS</b>				
Nome do responsável				CPF
Assinatura				Data de impressão 06/03/2017
<b>TERMO DE VISTORIA</b>				
Reservado a SEFIN				



*[Signature]*  
Responsável pela emissão da FIC



*[Signature]*  
MARÇO-CE, 6 de Março de 2017  
Diretor do cartório

Reconheço a (s) firma (s) des Goldencio Leone por semelhança por autenticidade Silva Neto em Março, 06/03/2017 em testemunho da verdade. Kenny S. Leone

ARX 02  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nº CD056.402

CARTÓRIO KUM DUBOIS

Kariny Mary Sampaio Leone - Táb. Substituto  
 Goldencio Leone Neto - Táb. Substituto  
 Kenny Sampaio Leone - Esc. Substituto

Reconheço a (s) firma (s) des Francisco Nelson Cavalcante Neto por semelhança por autenticidade Marco, 06/03/2017 em testemunho da verdade. Kenny S. Leone

KOE 02  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nº CD056.402

CARTÓRIO KUM DUBOIS

Kariny Mary Sampaio Leone - Táb. Substituto  
 Goldencio Leone Neto - Táb. Substituto  
 Kenny Sampaio Leone - Esc. Substituto



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 71160701216402243406-1  
Data: 07/01/2021 14:51:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY91259-26YE:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/71160701216402243406

## Comprovante de Inscrição Municipal

Situação: 0

1-Nome/Razão Social <b>4834 F C CUNHA RUFINO</b>	2-CNPJ/CPF <b>10.587.062/0001-03</b>
3-Nome de Fantasia <b>L V EVENTOS</b>	
4-Endereço <b>ROD BR 402, 218 TRIÂNGULO MARCO CE</b>	
5-E-mail <b>carlinhos.lv@hotmail.com</b>	6-Inscrição <b>4834</b>

7-Fone <b>(35) 99952-9070</b>	8-Data do Cadastro <b>09/05/2017</b>	9-CGF/RG	10-Órgão Emissor
11-Horário de Funcionamento <b>08:00 hs às 17:00 hs</b>		12-Área (M2) <b>97.82</b>	13-Valor Estimativo (ISS) <b>0.00</b>
14-Data do Registro <b>09/05/2017</b>	15-Fico de Contribuição <b>2</b>	16-Classificação <b>3</b>	
17-Natureza Jurídica <b>213</b>		18-Tipo de Cadastro <b>0</b>	
19-CNAE Principal <b>-</b>			
20-Optante pelo Simples <b>SIM</b>	21-Alíquota ISS <b>2.79 %</b>	22-Substituto Tributário <b>NÃO</b>	23-Incentivador da Cultura <b>NÃO</b>
24-Autorizado NFSe <b>S em 09/05/2017</b>			

### ATIVIDADES

25-Código	26-Descrição
9001999	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
1813001	Impressão de material para uso publicitário
1813099	Impressão de material para outros usos
14711	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314712	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
3314713	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314716	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
3314717	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4330402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520005	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4542101	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
4923001	Serviço de táxi

4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800	Transporte escolar
4929902	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929999	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930204	Transporte rodoviário de mudanças
5229002	Serviços de reboque de veículos
5229099	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5911101	Estúdios cinematográficos
5911102	Produção de filmes para publicidade
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7111100	Serviços de arquitetura
7112000	Serviços de engenharia
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119704	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119799	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7311400	Agências de publicidade
7420004	Filmagem de festas e eventos
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7990200	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8011101	Atividades de vigilância e segurança privada
8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8111700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	Atividades paisagísticas
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001901	Produção teatral
9001902	Produção musical
9001903	Produção de espetáculos de dança
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação
9329899	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

